



# Diário Oficial

## Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Ano I • Nº 42

Diário Eletrônico

Recife, sábado, 10 de fevereiro de 2024

## DPPE aprova regulamento do IV Concurso Público para a carreira de Defensor(a) de Pernambuco

*O regulamento aprovado nesta semana pelo Conselho Superior da instituição definiu as diretrizes do certame*



FOTOS: HENRIQUE PAPAARAZO

### Conselho Superior da Defensoria Pública

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA  
ANO 2024

Aos 02 (dois) dias do mês de fevereiro de 2024 (02.02.2024), às 11:00hs (onze) horas, reuniram-se, presencialmente, na Avenida Manoel Borba, nº 640, Bairro da Boa Vista, nesta Capital, e de forma virtual (videoconferência), por meio do aplicativo "Youtube", os integrantes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias conforme pauta e convocação, através de notificação do CSDP:

**I - MATÉRIAS PARA APROVAÇÃO:**  
Item nº 01 da Pauta: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2023 (10/11/2023), às 10h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.  
Item nº 02 da Pauta: Requerimento da Exma. Defensoria Pública Ana Carolina Ivo Khouri (matéria sigilosa).

**II - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:**  
Item nº 03 da Pauta: Proposta de revogação da Resolução nº 10/2021 e aprovação de resolução substitutiva.  
Item nº 04 da Pauta: Proposta de Resolução do auxílio alimentação e vale-transporte para os cargos da Administração Superior e para a Ouvidoria Externa.  
Item nº 05 da Pauta: Proposta de Resolução para autorização de abertura do IV Concurso Público para membros(as) da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.  
Item nº 06 da Pauta: Pedido de autorização para abertura de processos administrativos disciplinares (matéria sigilosa).  
Item nº 07 da Pauta: Proposta de Resolução do Programa de Integralidade da Defensoria Pública (Compliance).

**III - ABERTURA DA SESSÃO, CONFERÊNCIA DE QUÓRUM E INSTALAÇÃO DA SESSÃO**  
Feita a verificação do quórum, foi constatado que o Conselho Superior está integrado pelos membros: O Presidente, Defensor Público-Geral, Dr. Henrique Costa da Veiga Seixas; o Secretário Geral do Conselho Superior e membro nato, Dr. Manoel Jerônimo de Melo Neto e dos demais Conselheiros(as), Dra. Dandy de Carvalho Soares Pessoa, Dr. Eduardo José Tassara Tavares, Dra. Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes e ausente justificada o Exmo. Conselheiro Dr. Wilton José de Carvalho. Presente, igualmente, a Ouvidora Externa, Lilliana Barros e ausente justificadamente o Presidente da Associação dos Defensores Públicos, Dr. Edmundo Antônio de Siqueira Campos Barros.  
O Presidente do CSDP declarou aberta a 1ª Reunião Ordinária de 2024.

**IV - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**  
Item nº 01 da Pauta  
Objeto: Aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2023 (10/11/2023), às 10h, do Conselho Superior da Defensoria Pública.  
Deliberação: O Presidente do CSDP, após esclarecimentos e debates, colheu os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, deliberaram no sentido de **RATIFICAR** a aprovação da Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do ano de 2023.

Item nº 02 da Pauta  
Objeto: Requerimento da Exma. Defensoria Pública Ana Carolina Ivo Khouri (matéria sigilosa).  
O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, imprimiu o sigilo por se tratar de interesse pessoal (art. 31 da Lei nº 12.527/2011).

**V - MATÉRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO:**  
Item nº 03 da Pauta  
Objeto: Proposta de Revogação da Resolução nº 10/2021 e aprovação de resolução substitutiva, a fim de incluir, no concurso para membros(as) da Defensoria Pública, reserva de vagas para pessoas trans.  
Deliberação: O Presidente do CSDP, após alguns esclarecimentos, invocou e trouxe a matéria à discussão, oportunidade que, após os apontamentos necessários, indagou-se sobre a possibilidade de proceder com a votação.

A matéria foi distribuída para a Exma. Conselheira Dandy de Carvalho Soares Pessoa.  
Registra-se que foi protocolado requerimento do Defensor Público e Coordenador do Núcleo de Direitos Humanos, Dr. Henrique da Fonte, junto à secretaria deste Conselho. Em seguida, fora concedida a palavra ao Defensor Público Henrique da Fonte para sustentação oral durante cinco minutos.

O Exmo. Defensor, após alguns esclarecimentos, ressaltou a importância da Resolução, para além da já existente reserva de vagas a negros, indígenas e pessoas com deficiência.

Na oportunidade, após os debates, o Presidente do Conselho passou a palavra para a relatora, Dra. Dandy Pessoa, que esclareceu alguns pontos da referida resolução, no que se refere ao percentual de vagas.

O Exmo. Conselheiro e Corregedor Geral Manoel Jerônimo de Melo Neto indagou acerca do percentual de vagas de pessoas trans, sendo este aspecto esclarecido pelo Defensor Público Henrique da Fonte.

Assim sendo, passou-se a colher os votos dos demais Conselheiros que, **POR UNANIMIDADE**, decidiram que se encontravam aptos para deliberar sobre a matéria.

A Exma. Conselheira Dandy de Carvalho Soares Pessoa manifestou seu voto favorável à aprovação da matéria.

Por outro lado, o Conselheiro Dr. Eduardo Tassara apresentou voto divergente, enfatizando preocupações específicas, no tocante à necessidade de se verificar o contexto sócio-econômico dos candidatos que desejem concorrer às vagas reservadas para pessoas trans. Após alguns debates, a Exma. Conselheira Maria Salete Gomes do Nascimento Menezes e o Exmo. Secretário do CSDP Clodoaldo Battista de Sousa, analisando os aspectos sociais e políticos, decidiram acompanhar o voto da Conselheira Dandy de Carvalho Soares Pessoa. Dando continuidade à reunião, fora dada a palavra à Ouvidora Externa, que destacou a importância da aprovação da Resolução, enfatizando sua relevância independente da verificação renda dos(as) candidatos inscritos a concorrer às vagas destinadas a pessoa trans. O Corregedor, por sua vez, expressou voto divergente, propondo o aumento do percentual de vagas destinadas a pessoas trans para 3%.

Nesta oportunidade, o Presidente do Conselho Superior passou a proferir voto, acompanhando a relatora, razão pela qual restou **APROVADA**, por maioria, a proposta de revogação da Resolução nº 10/2021, e aprovação, na integralidade, da Resolução encaminhada pela Conselheira Relatora.

A Defensoria Pública de Pernambuco publicou em edição extra do Diário Oficial, na quarta-feira, dia 7 de fevereiro, o regulamento do IV Concurso Público para a carreira de Defensor(a) de Pernambuco. Essa é a primeira etapa de definições sobre como deve ser realizado o concurso, que tem o objetivo de manter o crescimento gradual da DPPE por todo o estado.

Segundo o Defensor Público-Geral Henrique Seixas, a Defensoria Pública está finalizando a nomeação da lista de aprovados no último concurso para prosseguir com o IV Concurso Público. “Sabemos que a instituição é bem jovem, com 25 anos de existência. Durante esses anos, tivemos 3 concursos públicos, em 2006, 2015 e 2017. Agora, em 2024, iniciamos o processo para a realização do concurso, pois sabemos da necessidade de expandir os serviços da Defensoria, já que não ocupamos todas as comarcas do estado de Pernambuco”, disse.

O regulamento aprovado nesta semana pelo Conselho Superior da instituição definiu as diretrizes do certame, incluindo critérios de avaliação, quantidade de questões, disciplinas abordadas e contendo cotas para diferentes grupos,

como pessoas indígenas e pessoas trans, além das reservas já existentes para pessoas negras e pessoas com deficiência.

Para o coordenador do Núcleo de Defesa e Promoção de Direitos Humanos, Henrique da Fonte, a Defensoria Pública deu um passo muito importante ao ampliar os públicos para a reserva de vagas em suas seleções públicas, incluindo as pessoas trans. “Em plena semana em que se celebrou a luta da visibilidade trans, a instituição deu um passo muito importante, que foi o de incluir as pessoas trans. Infelizmente, no ano de 2022, Pernambuco foi o estado onde mais se matou pessoas trans no Brasil. É necessário que a Defensoria Pública siga atuando para acesso a direitos desse público, seja numa perspectiva externa ou interna. Por ser uma instituição democrática e com a missão constitucional de promoção de direitos humanos, é importante estar sempre conectada com as demandas por direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva”, frisou.

Para que o candidato possa concorrer a uma vaga, deverá possuir formação de nível superior em direito, além de experiência de pelo menos três anos em atividade jurídica, contados até a data da posse.

O concurso deverá contar com cinco fases, da seguinte forma, a Primeira Fase, constituída de prova escrita, com questões objetivas e de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório; Segunda Fase, constituída de provas escritas, com questões discursivas e peças práticas, de caráter eliminatório e classificatório; Terceira Fase, constituída de inscrição definitiva, de caráter eliminatório; Quarta Fase, constituída de provas orais, de caráter eliminatório e classificatório; e a Quinta Fase, constituída de prova de títulos, de caráter classificatório.

Vale ressaltar que a primeira fase contará com 100 questões, versando sobre as seguintes disciplinas: direito constitucional; direito administrativo; direito civil; direito processual civil; direito penal; direito processual penal; direito das execuções penais; direito do consumidor; direito da criança e do adolescente; direitos humanos; e direito institucional.

Antes da publicação do edital e da contratação da empresa, uma comissão examinadora será constituída para supervisionar todo o processo do concurso, desde o certame até a homologação dos resultados.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS:04105366440  
Assinado de forma digital por HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS:04105366440  
Dados: 2024.02.08 16:38:58 -03'00'



## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

## DESIGNAÇÕES

## PORTARIA Nº110/2024

**Designar** o Excelentíssimo Defensor Público **JOSÉ WILKER RODRIGUES NEVES**, matrícula nº297.743-5, para atuar na defesa técnica nos autos do processo administrativo disciplinar nº 2023.13.5.002617. (SEI nº3900000104.000142/2024-84)

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº111/2024

**Dispensar**, nos termos da recomendação da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, a Excelentíssima Defensora Pública **KEILA REID SILVA DE ALMEIDA**, matrícula nº 297.671-4, da acumulação de suas atividades na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, com efeitos a partir do dia 15 de Fevereiro de 2024. (SEI 2500000008.000552/2024-3).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº112/2024

Acolher a recomendação da Corregedoria-Geral da DPPE para renovar por mais 30 (trinta) dias o prazo do afastamento preventivo, nos termos do art. 96, §1º e §2º da Resolução de nº 10/2023 CSDP (Regimento Interno da Corregedoria-Geral). (SEI nº2500000008.003055/2023-17).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA Nº113/2024

**Publicar** a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
GUSTAVO BATISTA E SILVA	297.942-0	01/01/2024 11/02/2024	15/02/2024 16/02/2024	2500000090.000231/2024-40
MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA	299.112-8	06/08/2023 11/08/2023 12/10/2023 21/10/2023 22/10/2023	26/03/2024 27/03/2024 01/04/2024 02/04/2024 03/04/2024	2500000109.000041/2024-86
RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES	297.677-3	27/01/2024	21/03/2024	2500000014.000278/2024-16
ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS	291.517-0	26/12/2023	07/02/2024	2500000051.000166/2024-19
FELIPE PIRES DA NÓBREGA	299.540-9	20/01/2024 21/01/2024	11/03/2024 12/03/2024	2500000120.000039/2024-59
KATARINA OLIVEIRA BANJA DO MONTE	297.275-1	19/11/2023	08/02/2024	2500000058.000438/2024-11
YURI ALEXEI MARCA	297.303-0	11/02/2023 21/04/2023 03/06/2023 03/09/2023 02/11/2023 02/12/2023	05/02/2024 06/02/2024 07/02/2024 08/02/2024 15/02/2024 16/02/2024	2500000064.001036/2023-73
GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ	256.044-5	13/01/2024	03/04/2024	2500000051.000213/2024-24
SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES	297.298-0	12/08/2023	15/02/2024	2500000047.000220/2024-95

## PORTARIA Nº114/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **MARIA EDUARDA CÂMARA VASCONCELOS SOUZA**, matrícula nº 299.112-8, de 10 (dez) dias, a partir de 24/04/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000109.000042/2024-21).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº115/2024

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES**, matrícula nº 297.677-3, de 10 (dez) dias, a partir de 15/04/2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno. (Processo – SEI 2500000014.000277/2024-71).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº116/2024

**Deferir** o gozo de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **RAFAEL ALCOFORADO DOMINGUES**, matrícula nº 297.677-3, de 12 (doze) dias, a partir de 15/04/2024, sendo 6 (seis) dias referentes ao saldo remanescente do exercício de 2021 e 6 (seis) dias do saldo do exercício de 2022. (Processo – SEI 2500000014.000277/2024-71).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº117/2024

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ELIZABETH DOS SANTOS TORRES**, matrícula nº 297.272-7, de 10 (dez) dias, a partir de 18/03/2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo a partir de 11/03/2024. (Processo – SEI 2500000047.000208/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº118/2024

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **REJANE MÉRCIA BASTOS GOMES**, matrícula nº 137.262-9, dos dias 31/01/2024 e 01/02/2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000035.000534/2024-27).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº119/2024

**Publicar** a concessão de 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, com fundamento no art. 115 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/1968, a partir de 13/01/2024, para a Excelentíssima Defensora Pública **VERÔNICA NOGUEIRA DE MELO**, matrícula nº 104.982-8, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº 166579. (Processo – SEI 2500000053.000641/2024-37).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº120/2024

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 298.787-2, de 10 dias a partir de 18/03/2024 e 10 dias a partir de 02/05/2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo oportuno. (Processo – SEI 2500000059.000585/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº121/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA**, matrícula nº 298.787-2, de 10 dias a partir de 09/04/2024, referentes ao exercício 2023. (Processo – SEI 2500000059.000585/2024-81).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº122/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ALICE MARIA QUEIROZ DOS SANTOS**, matrícula nº 291.517-0, de 10 dias a partir de 02/05/2024, referentes ao exercício 2024. (Processo – SEI 2500000051.000225/2024-59).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº123/2024

**Deferir** o gozo de férias à Excelentíssima Defensora Pública **GINA RIBEIRO GONÇALVES MUNIZ**, matrícula nº 256.044-5, de 10 dias a partir de 11/07/2024, referentes ao exercício 2021. (Processo – SEI 2500000051.000222/2024-15).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº124/2024

**Deferir** o abono de faltas à Excelentíssima Defensora Pública **YOHANA FARIA GUIMARAES**, matrícula nº 299.564-6, dos dias 29/01/2024 e 30/01/2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000120.000051/2024-63).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº125/2024

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **HERMELINDA MARINHO COUTINHO GUIMARÃES FILHA**, matrícula nº 110.780-1, de 10 dias a partir de 01/07/2024 e 20 dias a partir de 02/10/2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo de 10 dias a partir de 02/10/2024. (Processo – SEI 2500000048.000116/2024-91).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº126/2024

**Deferir** o abono de falta ao Excelentíssimo Defensor Público **GREGORY VICTOR PINTO DE FARIAS**, matrícula nº 297.680-3, do dia 25/01/2024, em virtude de atestado médico. (Processo – SEI 2500000047.000231/2024-75).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº127/2024

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 137.243-2, de 15 dias, a partir de 19/02/2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo de 15 dias a partir de 01/04/2024. (Processo – SEI 2500000048.000139/2024-03).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº128/2024

**Deferir** a alteração de férias à Excelentíssima Defensora Pública **SHEYLA KARINE MACHADO LIRA PONTES**, matrícula nº 297.298-0, de 10 dias, a partir de 19/02/2024, referentes ao exercício 2022, passando para gozo oportuno. (Processo – SEI 2500000047.000220/2024-95).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## PORTARIA Nº129/2024

**Deferir** a alteração de férias ao Excelentíssimo Defensor Público **ÉRICO DOUGLAS PASSOS HONORATO**, matrícula nº 131.983-3, de 15 dias, a partir de 01/07/2024, referentes ao exercício 2024, passando para gozo de 15 dias, a partir de 02/07/2024. (Processo – SEI 2500000105.000029/2024-10).

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral

## Contratos

## EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 001/2024; Processo Licitatório Nº 059/2023; Pregão Eletrônico Nº 027/2023; Objeto: Aquisição de Materiais de Segurança para Prevenção e Combate a Incêndio e Manutenção de Extintores, que teve como vencedora a empresa (1) SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA., CNPJ/MF Nº 03.874.953/0001-77, no importe de R\$ 98.174,70 (Noventa e Oito Mil, Cento e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos). Vigência: 07 de Fevereiro de 2024 até 06 de Fevereiro de 2025. Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de Fevereiro de 2024.**

## EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 013/2024 – Processo Licitatório Nº 004/2024, Dispensa Nº 002/2024, com a empresa STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 35.456.593/0001-80, que tem como objeto o Licenciamento do Módulo Consiste-Social, Migração de Dados e Suporte ao mesmo sistema. Vigência: 06 de Fevereiro de 2024 até 05 de Maio de 2024. Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.4355.2749.0500000.000.3.3.90.40. Nº e Data de Empenho: 2024NE000160, de 05 de Fevereiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 06 de fevereiro de 2024.**

**Contrato Nº 012/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023, com a empresa MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto o Fornecimento de Material de Expediente. Vigência: 05 de Fevereiro de 2024 até 04 de Abril de 2024. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.30. Nº e Data de Empenho: 2024NE000158, de 05 de Fevereiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Fevereiro de 2024.**

**Contrato Nº 011/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023, com a empresa MARKET – COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 24.486.986/0001-10, que tem como objeto o Fornecimento de Material de Expediente. Vigência: 05 de Fevereiro de 2024 até 04 de Abril de 2024. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.30. Nº e Data de Empenho: 2024NE000157, de 05 de Fevereiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Fevereiro de 2024.**

**Contrato Nº 010/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2023, Processo Licitatório Nº 052/2023, Pregão Eletrônico Nº 025/2023, com a empresa COMERCIAL LASER LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 35.525.930/0001-43, que tem como objeto o Fornecimento de Material de Expediente. Vigência: 05 de Fevereiro de 2024 até 04 de Abril de 2024. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.30. Nº e Data de Empenho: 2024NE000156, de 05 de Fevereiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 05 de Fevereiro de 2024.**

**Contrato Nº 005/2024 – Processo Licitatório Nº 060/2023, Dispensa Nº 032/2023, com o senhor ROGÉRIO GOMES DA SILVA, CPF/MF sob o Nº \*\*\*.232.914-\*\*, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Juiz Pessoa, Nº 180, Maracujá, Escada, CEP: 55.500-000. Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 até 31 de Janeiro de 2029. Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0500000.000.3.3.90.36. Nº e Data de Empenho: 2024NE000106, de 23 de Janeiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Fevereiro de 2024.**

**Contrato Nº 004/2024 – Processo Licitatório Nº 057/2023, Inexigibilidade Nº 001/2023, com a empresa EMX TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 14.822.303/0001-02, que tem como objeto o Fornecimento de Software, Implantação, Licenciamento de Uso, Assessoramento e Consultoria Técnica, mediante, inclusive a Disponibilização de D.P.O. (Data Protection Officer), para fins de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco. Vigência: 01 de Fevereiro de 2024 até 31 de Janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000.000.3.3.90.39. Nº e Data de Empenho: 2024NE000104, de 23 de Janeiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 31 de Janeiro de 2024.**

**Contrato Nº 003/2024 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2023, Processo Licitatório Nº 041/2022, Pregão Eletrônico Nº 025/2022, com a empresa L. M. T. BANDEIRA SUCESSO SISTEMAS, CNPJ/MF sob o Nº 46.348.746/0001-91, que tem como objeto o Fornecimento de Material Gráfico. Vigência: 22 de Janeiro de 2024 até 21 de Janeiro de 2025. Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000.000.3.3.90.30. Nº e Data de Empenho: 2024NE000117, de 22 de Janeiro de 2024. Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Fevereiro de 2024.**

## ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2024. Onde se lê:

**Cooperação Técnica Nº 002/2024;** firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL, mantenedora da FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE (FAFIRE)...

**Leia-se:**  
**Cooperação Técnica Nº 003/2024;** firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a CONGREGAÇÃO DE SANTA DOROTEIA DO BRASIL, mantenedora da FACULDADE FRASSINETTI DO RECIFE (FAFIRE)...

Defensoria Pública-Geral, 10 de fevereiro de 2024.  
**HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**  
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
**Henrique Costa da Veiga Seixas**  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO  
**Cloaldo Battista de Sousa**  
2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO  
**Dandy de Carvalho Soares Pessoa**  
CORREGEDOR-GERAL  
**Manoel Jerônimo de Melo Neto**  
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Joaquim Fernandes Pereira da Silva**

CHEFE DE GABINETE  
**João Duque Correia Lima Neto**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR  
**Rafael Bento de Lima Neto**  
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS  
**Rafael Alcoforado Domingues**  
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL  
**José Fabrício Silva de Lima**  
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL  
**José Wilker Rodrigues Neves**  
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA  
**José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior**  
SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL  
**Michel Seichi Nakamura**

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS  
**Gabriel Gonçalves Leite**  
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO  
**Jeovana Carmen de Melo Colaço**  
ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira**  
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos  
**Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez**  
Ouvidora-Geral  
**Liliana Maria Cabral de Barros**  
ASSESSORIA DE IMPRENSA  
**Dany Amorim**

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330  
Contato Telegram: (81) 994883026  
e-mail: ascomodpe@defensoria.pe.gov.br  
Instagram: @defensoriape  
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco  
Twitter: DefensoriaPE

[www.defensoria.pe.def.br](http://www.defensoria.pe.def.br)